PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1609 | 25/02/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Concursos/Processos Seletivos 5
Decretos 26
Diversos 29
Extratos 31
Portarias 51
Resoluções 51
IDAC 52
Atos Oficiais 52

Executivo

Atas

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizou-se a 167ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Gestores/Prestadores de Serviço

· SMS-AC: Titular Sr. Jorge Diniz Moura Filho – Suplente Sra. Nataly da Rocha Queiroz

· SMASTRDH: Titular Sra. Joana Motta dos Passos Viana – Suplente Sr. Jocarly Alves Júnior

· APAE: Titular Sr. Elço Vieira Santos – Suplente Sra. Luzimar Benedita ausência; ausência não justificada

Profissionais de Saúde

· CRO: Titular Sr. Anderson Andrade de Carvalho – Suplente Sra. Lucimar Pereira de Souza

· COREN: Titular Sr. Helder da Silva dos Santos – Suplente Sra. Luiza dos Santos Dias Usuários (Sociedade Civil)

· SINDAC: Titular Sr. Márcio Bizarra Lariú – Suplente Sr. Jorge Henrique Monteiro da Silva

· ISCJ: Titular Sra. Marta Verônica de Ataíde Pereira – Suplente Sra. Ivanira Pereira Valladão Aires

· PIBAC: Titular Sr. Alair Nunes Tavares – Suplente Sr. Sérgio Francisco Soares Filho

· CUMBC: Titular Sra. Vanderleia Martins Monteiro – Suplente Sra. Yasmin Almeida dos Santos; ausência não justificada

· APESCARPGIN: Titular Sr. Marco Aurélio dos Santos – Suplente Sra. Luciana Oliveira Machado

· OAB: Titular Sra. Melissa Monteiro da Silva – Suplente Sra. Marta Cristina Waldemar de Andrade

A Presidente Joana Motta declarou aberta à centésima sexagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, os trabalhos foram iniciados mediante a apresentação dos informes do gabinete.

A Conselheira Nataly Queiroz fez uso da palavra e, em nome do Secretário Municipal de Saúde, informou que a Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo (SMS/AC) deseja que o ano de 2026 seja marcado por muitas parcerias, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados aos munícipes, bem como fortalecer a atuação conjunta com o Conselho Municipal de Saúde ao longo de todo o ano.

Informou, ainda, que no mês de janeiro foi realizada a campanha Janeiro Branco, com a promoção de palestras sobre saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde. A Conselheira Nataly Queiroz comunicou também que já foi iniciada a campanha de prevenção de Carnaval, em parceria com o Centro de Doenças Infecciosas (CDI), abrangendo todas as unidades de saúde, com orientações sobre prevenção, incentivo ao uso de preservativos e disponibilização de preservativos externos e internos, bem como lubrificantes.

Ressaltou que tais insumos já são regularmente disponibilizados, estando a ação atualmente em fase de reforço**.**

Em seguida, a Presidente Joana Motta informou que o Conselho Estadual encaminhou, por meio eletrônico, novas diretrizes referentes à regularização dos Conselhos. Relatou que, anteriormente, o Conselho Municipal havia recebido solicitação, via e-mail, para envio da documentação referente ao processo eleitoral, regimento interno e lei de criação, a qual foi devidamente encaminhada, não havendo, até o momento, qualquer notificação adicional, indicando que a documentação se encontra em conformidade.

Ainda assim, o material foi disponibilizado no grupo de comunicação do Conselho, para conhecimento e análise de todos os conselheiros.

A Presidente prosseguiu relatando que o conselho participou de uma capacitação sobre hanseníase no município de Saquarema, ocasião em que esteve em contato com a coordenadora da Comissão da Baixada Litorânea Maria do Socorro presidente do conselho de saúde de Cabo Frio **.** Na oportunidade, foi realizada orientação acerca da lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, sendo sugerida sua atualização, especialmente no que se refere ao tempo de mandato dos conselheiros. Informou que, em outros municípios, houve adequação do tempo de mandato de forma a coincidir o processo eleitoral com a realização da Conferência Estadual.

A Presidente destacou que, conforme disposto na atual lei de criação (Artigo 9º, inciso I), o mandato dos conselheiros é de dois anos, o que implicaria a realização das conferências também nesse mesmo intervalo. Contudo, considerando que o regimento interno estabelece o acompanhamento do calendário estadual, foi sugerida a alteração da legislação municipal para que o tempo de mandato esteja alinhado a esse calendário, conforme já adotado por outros municípios.

Diante do exposto, foi ressaltada a necessidade de reunião com a Comissões para análise da proposta de alteração do texto legal e posterior encaminhamento à Câmara Municipal**.** A conselheira Melissa solicitou que o Regimento Interno e a Lei de Criação fossem encaminhados no grupo de comunicação do Conselho. A Conselheira Melissa pautou a necessidade de viabilizar a sinalização sobre o direito ao acompanhamento feminino na unidade hospitalar, rememorando o diálogo estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde em reunião anterior deste Conselho. Em atualização ao colegiado, a Conselheira Nataly Queiroz informou que os materiais já

avançaram para a etapa de produção gráfica, esclarecendo que a conclusão depende do fluxo dos trâmites administrativos, razão pela qual a definição das datas de distribuição ocorrerá em momento oportuno.

A Presidente Joana Motta deu continuidade informando que, após a formação das comissões, foi elaborado um calendário de eventos a serem realizados no município em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi encaminhado ao grupo de coordenação das comissões.

Inicialmente, os eventos teriam início em março**.** A Presidente Joana Motta Informou que a reunião da Baixada Litorânea será realizada no dia 11 de março, no município de Arraial, sendo necessária a emissão de ofício solicitando material, lanche e coffee break para recepcionar os representantes.

Após os ajustes, o calendário ficou definido da seguinte forma:

· Março: Reunião da Baixada Litorânea (11/03);

· Junho: Comissão LGBTQIA+;

· Julho: Saúde da Criança e do Adolescente (marco do ECA);

· Agosto: Saúde do Trabalhador;

· Setembro: Saúde Mental (setembro Amarelo);

· Outubro: Saúde da População Negra (mobilização nacional);

· Novembro: Pessoa Idosa.

A Presidente Joana Motta informou que, no mês de janeiro, o CMS/AC realizou visitas técnicas às Unidades de Saúde localizadas na Cabocla, Boa Vista, Prainha, Hermes, Policlínica, CEO e Canaã. Nos distritos, as visitas foram realizadas pelos conselheiros Marcos Aurélio e Marta Andrade. Informou que os relatórios dessas visitas serão disponibilizados no grupo.

A Presidente prosseguiu esclarecendo que as visitas tiveram como objetivo avaliar os serviços sob a perspectiva do usuário. De modo geral, foram observadas diversas melhorias, não sendo identificadas situações graves, apenas a necessidade de pequenos ajustes.

Destacou-se positivamente a Unidade da Cabocla, em razão da boa organização dos serviços, da qualidade do atendimento prestado aos usuários e das adequadas condições de limpeza e conservação do espaço físico. Ressalta-se o bom funcionamento dos serviços, bem como o trabalho da equipe multiprofissional, que se apresenta alinhada, acolhedora e organizada, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ofertado à população**.** A conselheira Nataly Queiroz sugeriu avaliar a possibilidade de a próxima reunião do Conselho ocorrer no período da manhã ou, se necessário, alterar a data, considerando que a reunião marcada para o dia 25 de fevereiro coincide com a apresentação do RDQA na Câmara Municipal, às 15h.

Dando prosseguimento, a Conselheira Nataly Queiroz informou que o Plano Municipal de Saúde (PMS) obteve a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo contemplado as sugestões apresentadas por este Conselho, além de submetido à devida revisão técnica. Na oportunidade, a conselheira destacou os avanços significativos contidos no documento no que tange à promoção da inclusão e ao fortalecimento **da** abordagem antidiscriminatória**.** Ressaltou, ainda, a atenção especial dedicada às políticas voltadas às pessoas com deficiência, à população negra, às mulheres e à diversidade em sua totalidade**.** A conselheira Melissa Monteiro manifestou preocupação quanto à programação da Atenção Primária, fundamentando sua observação na ausência de diretrizes de assistência voltadas à população LGBTQIA+**.** A conselheira ressaltou a importância de que o plano formalize estratégias específicas para este segmento, assegurando a equidade no acesso aos serviços de saúde. A conselheira Nataly Queiroz esclareceu que o plano não é fechado e poderá ser ajustado ao longo do ano.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Joana Motta encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E eu, Mikaela R. Miccichelli, Secretária Executiva do CMS/AC, juntamente com Joana Motta, Presidente do CMS/AC, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Joana Motta

Presidente CMS/AC

Arraial do cabo 30 de janeiro de 2026.

Assinaturas das Entidades Presente

Nilce Cunha

Conselheira Honoraria

Sociedade Civil

Nataly Queiroz

Suplente

Gestor/SMS/AC

Lucimar Pereira de Souza

Titular

Profissional de Saúde /CRO

Melissa Monteiro

Titular

Sociedade civil/OAB

Marcos Aurélio

Titular

Sociedade Civil /APESCARPGIN

Mikaela R. Miccichelli

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às dezoito horas sendo a primeira chamada e as dezoito horas e trinta minutos a segunda chamada dos participantes, a sessão teve início na segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos. Reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural, no Centro Cultural Manoel Camargo, conforme convocação da presidente Ingrid Silveira Pendle. Presentes os conselheiros, **João Félix (suplente da Secretaria), Juliana de Oliveira Freitas Teles (Meio Ambiente), Vanderléia Martins Monteiro (Povos Tradicionais), e Lucas Salvato (Artes de Palco).** Presidiu a reunião João Félix, saudou a todos e pós verificação de quórum

tendo número regimental foi feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: **(1º) Fórum de Cultura. (2º) Inventário Municipal. (3º) Editais de 2026. (4º) Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural. (5º) Assuntos Gerais.** João Félix iniciou a leitura das pautas: **1º Ponto - Fórum Cultural:** A discussão dessa pauta foi cancelada por motivo ainda se encontrarem análise no jurídico. **2º Ponto - Inventário Municipal:** O presidente João Félix solicitou que a Diretora de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, fizesse uma breve explanação sobre o inventário cultural. Destacou-se a importância de iniciar o trabalho de registro, considerando que muitos saberes, fazeres, expressões e festividades do município são transmitidas de forma verbal, o inventário tem como objetivo preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial da cidade. Também foi apresentada a possibilidade de criação de um Conselho de Patrimônio como estratégia de fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação cultural. Foi solicitada atenção especial ao levantamento dos povos tradicionais, em especial dos terreiros de Arraial do Cabo, ressaltando que esse trabalho já havia sido iniciado anteriormente pela sociedade civil, porém, não deram continuidade. Foi pontuado também a importância do entendimento que o inventário é um serviço público, devendo ser alimentado e disponibilizado para a população. **3º Ponto - Editais de 2026:** Foram apresentados dois editais municipais, que totalizam o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em recursos municipais destinados aos artistas da cidade. Em seguida foram apresentados dois editais referentes ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), totalizando um valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados aos artistas do município. **4º Ponto - Regimento Interno do CMPC:** Foi informado que a lei correspondente se encontra em andamento na Procuradoria do município e que, após essa etapa, a minuta do regimento será encaminhada aos conselheiros para análise. Etapas apresentadas previstas do processo: 1 – Publicação da Lei no Diário Oficial; 2 – Elaboração do regimento do Conselho. 3 – Realização de votação para escolha dos novos conselheiros. **5º Ponto - Assuntos Gerais:** Foi apresentada a possibilidade de realização de reuniões online ou de disponibilização de link de acesso para participação remota, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura. Ficou decidido que a proposta será estudada. Também foi apresentado o projeto da Film Commission, iniciativa de caráter nacional que será implementada na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Arraial do Cabo. Por fim, foi anunciado que todos os eventos da Secretaria previstos para o ano de 2026 terão como eixo a Década do Oceano, com o objetivo de fortalecer a cultura oceânica e buscar a conquista do Selo de Cultura Oceânica da UNESCO. O presidente encerrou a reunião e saudou a todos. Eu, Ana Stefhany Cortes da Silva, lavro a presente ata, que foi assinada pelos participantes antes da publicação. Estavam presentes nesta sessão os conselheiros, **João Félix (suplente da presidente), Juliana de Oliveira Freitas Teles (Meio Ambiente), Vanderléia Martins Monteiro (Povos Tradicionais), e Lucas Salvato (Artes de Palco).**

Concursos/Processos Seletivos

ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material verificado na republicação do Edital de 1ª Convocação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Inspetor de Alunos – convocação até o 14º colocado PPP"

LEIA-SE:

"Inspetor de Alunos – convocação até o 23º colocado PPP"

Esclarece-se que, na publicação anterior, houve erro material quanto à indicação da classificação do candidato convocado, constando apenas o nome sem a respectiva colocação, o que ora se corrige para fins de transparência, legalidade e fiel observância à ordem classificatória prevista no edital.

Ressalta-se que a presente errata não altera os demais termos do Edital de 1ª Convocação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital nº 001/2025

REPUBLICAÇÃO EDITAL SEMECCTEL Nº 016/2026 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ERRATA DO EDITAL SEMECTEL Nº 016/2026 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA, publicado no Diário Oficial

do Município no dia 24 de fevereiro de 2026, Edição: 1608

ONDE SE LÊ:

10°	70584	ERIKA ALVES GONÇALVES	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

LEIA-SE:

21°	70584	ERIKA ALVES GONÇALVES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA

REPUBLICAÇÃO EDITAL SEMECCTEL Nº 016/2026 – CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 015/2026, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizado na Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, **no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09H,** para escolha da Unidade Escolar, obedecida a ordem de classificação em anexo, e assinatura do termo de compromisso, em atendimento ao previsto no item 9 do Edital SEMECCTEL Nº 011/2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de fevereiro de 2026.

Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME
1°	70409	MARJORIE GARCIA COTTING

CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE CLASSE

UNIDADE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	69147	GLAUCIA BARCELOS RIBEIRO	VICENTE RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	70028	ETIELE CHERMONT DE BOVET RAMOS	Mª DO SOCORRO DANTAS
2°	67880	EMILCE SIMONE DE SOUZA ARAUJO	Mª DO SOCORRO DANTAS
3°	69700	ALICE VICTORIA FERNANDES DA SILVA	Mª DO SOCORRO DANTAS
4°	69329	MARIA DE FATIMA GOMES GUIMARÃES	Mª DO SOCORRO DANTAS

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	67909	STEPHANY DE JESUS DUARTE PEDRO	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

2°	69143	CRISTIANE ALEXANDRE SOARES	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
3°	70902	JENIFFER NOGUEIRA SOUZA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
4°	69396	NICOLLI DOS SANTOS CAMPOS	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
5°	70348	VANESSA FERNANDES PEREIRA LIMA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
6°	70572	FABIANA DOS SANTOS RANGEL	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
7°	70192	RAQUEL MACHADO RIBEIRO	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
8°	69742	JESSICA GUIDA FALCÃO VIDAL AYACHE	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
9°	70770	TATIANA ANDRADE DE SOUZA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
10°	70570	JULIANA SOUZA DE SIQUEIRA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
11°	70193	IASMIN MARIANO DOS SANTOS	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
12°	70838	SUZANA FERREIRA NOGUEIRA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES DA CUNHA

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	67935	PATRICIA ROSA BARROSO GONÇALVES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
2°	67857	RAISSA SILVA RODRIGUES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
3°	69743	JANAINA LOPES DE ANDRADE PESSANHA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
4°	69646	YARA BARRETO VIANNA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
5°	69260	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
6°	67844	MARIA APARECIDA ESPERANÇA LUIZ	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
7°	69167	AMANDA RIBEIRO BATISTA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
8°	70201	BARBARA GUEDES BRANDÃO MATHEUS	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
9°	70923	ELOISA ALVES AIRES FIDELIS	ADIR FIRMO ALVES CUNHA

10°	70984	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
11°	69659	INGRITH GONÇALVES BRANDÃO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
12°	69946	ESTHER DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
13°	70812	MILLENA DA ROCHA SANTOS MENDES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
14°	70093	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
15°	70737	MARIA LUIZA VIANA DAMACENO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
16°	69410	MARIA EDUARDA DE SANT'ANNA MOTA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
17°	68802	GABRIELA OLIVEIRA DE LEMOS	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
18°	70064	CAMILA CRISTINA SOARES CANDAL SOUZA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
19°	69509	ANA CLAUDIA SILVA MACEDO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
20°	70735	DANUBIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
21°	70584	ERIKA ALVES GONÇALVES	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
22°	69897	NAYARA ANDRADE SOARES SANTOS	ADIR FIRMO ALVES CUNHA

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	68441	DAYANE RANGEL DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
2°	69375	LILIAN MARCIA CONHASCO TAVARES	HELENA SARAIVA RODRIGUES
3°	70054	DEYSE PEREIRA DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
4°	70067	ALECIA SANTOS DE ARAUJO	HELENA SARAIVA RODRIGUES
5°	70041	ELIANE MEDEIROS DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
6°	69282	JULIA HENRIQUE MUELLER	HELENA SARAIVA RODRIGUES
7°	70299	ELIZETE LUIZA DE MEDEIROS MENDES	HELENA SARAIVA RODRIGUES
8°	70527	ROSELANE PEREIRA SANTOS	HELENA SARAIVA RODRIGUES
9°	70315	BEATRIZ SIMAS NASCIMENTO	HELENA SARAIVA RODRIGUES
10°	70817	BEATRIZ RODRIGUES DE MENDONÇA	HELENA SARAIVA RODRIGUES

11°	70345	JHENYFFER MIRANDA DE SOUZA MORAES	HELENA SARAIVA RODRIGUES
12°	70526	THAIS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
13°	70312	MAYARA SOUZA DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR – IÊDA CORREA DE MACEDO

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	67886	THAMIRIS ROSA SILVA	IEDA CORREA DE MACEDO
2°	70308	ANA BEATRIZ DE SOUSA LIMA	IEDA CORREA DE MACEDO
3°	70047	JULIA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	IEDA CORREA DE MACEDO

UNIDADE ESCOLAR – FRANCISCO LUIZ SOBRINHO

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	70217	LAURA TEIXEIRA PINHO DOS SANTOS	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
2°	67950	VALERIA DA CONCEIÇÃO DO VALE	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
3°	69206	ROSIMAR DIAS MIRANDA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
4°	69354	YZIS MASAL FERNANDES	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
5°	69179	SARAH CAROLINA INACIO MARTINS	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
6°	69862	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
7°	70216	NATALIA DE SOUZA CARVALHO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
8°	70204	ANA GABRIELLY CARDOSO SARAÇA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
9°	69662	THAINARA CASTRO CARTACHO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO
10°	70196	MISLENE DE OLIVEIRA AZEVEDO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO

UNIDADE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TORRES

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	67976	ROGERIA ROSA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	JOÃO TORRES
2°	70032	FILLIPE DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	JOÃO TORRES
3°	67940	NILCEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	JOÃO TORRES
4°	68773	CRISTIANE SOUZA SANTOS	JOÃO TORRES
5°	67878	ELIANE MICHELLE RODRIGUES DA COSTA	JOÃO TORRES
6°	68517	JULIANE LEÃO DE SOUZA SOARES	JOÃO TORRES
7°	67952	CARLA DA SILVA BATISTA MATTOS	JOÃO TORRES
8°	70758	HELENA DALVA DE ABREU SAMPAIO FERREIRA	JOÃO TORRES
9°	69935	FABIANA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA	JOÃO TORRES
10°	69610	PAMELA DE FATIMA MIRANDA	JOÃO TORRES
11°	68612	SUZANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	JOÃO TORRES
12°	68480	SILVIA TEREZA DESTERRO	JOÃO TORRES
13°	69988	FERNANDA BARBOSA DE PAULA SOUZA	JOÃO TORRES
14°	69746	VANESSA DA SILVA SUMAR	JOÃO TORRES

UNIDADE ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL VERA FELIZARDO

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	70202	LARISSA MENDES DA COSTA GUSMAO	VERA FELIZARDO
2°	70917	BRUNA KELLY DOS SANTOS COSTA	VERA FELIZARDO

3°	69151	NADIA MARIA LAGE VIANA	VERA FELIZARDO
4°	69220	DIELE FRANCISCO DOS SANTOS	VERA FELIZARDO
5°	69001	VANESSA PEREIRA GUIMARÃES	VERA FELIZARDO
6°	70407	DALILA PEREIRA DE SOUZA	VERA FELIZARDO

CONVOCAÇÃO - INSPETOR DE ALUNOS

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	68668	HELENA DE SOUZA GAVINA DOS SANTOS	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
2°	70808	ISABEL HELENA ROSA SOUZA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
3°	70368	HELLEN CICERA GAVINA DOS SANTOS	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
4°	68117	ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES
5°	70463	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	Mª CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL ADIR FIRMO ALVES CUNHA

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	68537	ANDRESSA MARIA PEREIRA PINTO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA
2°	69803	MONICA SILVEIRA DE BRITO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA

UNIDADE ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL HELENA SARAIVA RODRIGUES

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	68689	ELLEN CORREA RIBEIRO DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
2°	69642	ROSILENE ALVES LEMOS DA SILVA	HELENA SARAIVA RODRIGUES
3°	70531	GUSTAVO FIGUEIREDO DE MORAIS	HELENA SARAIVA RODRIGUES
4°	69792	ROBERTO OUVIDIO DA SILVA JUNIOR	HELENA SARAIVA RODRIGUES
5°	70447	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	HELENA SARAIVA RODRIGUES
6°	71209	PYTER DONNA	HELENA SARAIVA RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TORRES

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	69684	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA	JOÃO TORRES
2°	68184	ERIKA BORGES DE ALMEIDA	JOÃO TORRES
3°	69564	TATIANA MATHIAS MAIO	JOÃO TORRES
4°	68667	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	JOÃO TORRES
5°	68165	INGRID DE SOUZA LOPES	JOÃO TORRES
6°	69678	SANDRA HELENA DOS SANTOS	JOÃO TORRES
7°	70411	CRISTINA APARECIDA BELO	JOÃO TORRES
8°	68431	SABRINA SOUZA DE JESUS MONTEIRO	JOÃO TORRES
9°	68684	KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	JOÃO TORRES
10°	68658	GEDISLAINE ALVES BENTO	JOÃO TORRES
11°	68672	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	JOÃO TORRES
12°	69794	DAVID ANTONIO FERREIRA FEIJO	JOÃO TORRES
13°	70356	LIDIA OLIVEIRA DE MENDONÇA PEREIRA	JOÃO TORRES
14°	69624	THAYANA SANTIAGO FERREIRA FALBO	JOÃO TORRES
15°	70682	ANA PAULA FERREIRA ALVES FARIA	JOÃO TORRES
16°	69741	RAIANE ANDRADE DOMICIANO	JOÃO TORRES

UNIDADE ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL VERA FELIZARDO

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1°	69166	LAIS REGINA SANTOS DA SILVA	VERA FELIZARDO
2°	68664	FLAVIO DA SILVA VELOSO	VERA FELIZARDO
3°	68676	ROBSON DOS SANTOS SILVA	VERA FELIZARDO
4°	69218	SUELEN DOS SANTOS MACIEL DA COSTA	VERA FELIZARDO
5°	68549	ROSIMEIRE PEREIRA	VERA FELIZARDO
6°	68679	YURI HOBAIK AREAL	VERA FELIZARDO
7°	70617	ALESSANDRA COSTA FERREIRA	
8°	69872	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	VERA FELIZARDO
9°	70256	MARIA EDUARDA BARROSO CARVALHO	VERA FELIZARDO
10°	70620	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	VERA FELIZARDO
11°	71197	THAINARA CAMPOS PEDROZA ROSA	VERA FELIZARDO
12°	68109	NILCEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	VERA FELIZARDO

CONVOCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	69913	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA
2°	68808	FLAVIA REGINA DE SOUZA BRITO
3°	69829	JANAINA CARVALHO CALLADO VELLOSO
4°	69076	CARLA BARBOSA DOS SANTOS
5°	68129	MONICA DA SILVA FLOR CAMPOS
6°	68809	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO
7°	69837	SORAIA FREIRE DA FONSECA DA ROCHA
8°	69924	ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE
9°	68937	SORAYA FREIRE DOS SANTOS
10°	69849	LILIAN MORAES MANSKE PORTO
11°	68977	MONICA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	68852	LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	68243	JOSE EDIVAL BARBOSA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	68235	ELEZIA CASTRO MONTEIRO
2°	69089	ROGERIO DA SILVA CORREA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	69919	MONICK COUTINHO VIEIRA OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DOCENTE II

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	67818	CLAUDIA MARIA DA SILVA
2°	69525	MARIA JULIA DE SOUZA PEIXOTO
3°	67799	RENATA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA
4°	68391	VANESSA BARBOSA SANCHO
5°	69633	ERIKA DE OLIVEIRA DO CARMO CORREA
6°	69047	ANDREA CRISTIANE LIMA DO AMARAL
7°	69184	IGOR LIZIARIO DA COSTA
8°	69731	MARCIA COUTINHO DE ANDRADE
9°	71280	MARIA FERNANDA PESSOA MIRANDA DOS SANTOS
10°	71033	MARCIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO
11°	71213	IVONE DA SILVA CARRANCHO
12°	69653	KELLY CRISTINA DE CAMPOS SOARES
13°	69175	DANIELA DA SILVA MELO RIBEIRO
14°	67495	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CORREA
15°	70955	TAIZA FERREIRA RIBEIRO
16°	70889	CYNTHIA KARLA SOUZA DA SILVA
17°	70987	MICHELLE BARCELLOS MATHEUS
18°	70555	STHEFANY MOURA EUFRASIO DE SOUZA
19°	67773	MARIZETE CARVALHO PEREIRA
20°	69400	ANDIARA DE ARAUJO SILVA VIDAL
21°	70967	RAFAELA DA SILVA NOBREGA TAVARES

22°	69844	AINA DOS SANTOS ROCHA
23°	70965	RAYANNE MIRANDA DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO - PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	68624	DEISIONE SANTOS DA SILVA DE CALDAS
2°	70926	THAYNA DUARTE GUIMARÃES
3°	68628	ROSE ANNE DE ANDRADE ALMEIDA
4°	70884	MONIQUE SANTOS SODRE PARAQUETT
5°	69020	GABRIELLA PINHEIRO FERREIRA MEDEIROS

CONVOCAÇÃO - SECRETÁRIA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	67148	CARLA ANDREIA TEIXEIRA COSTA

CONVOCAÇÃO - SUPERVISOR ESCOLAR

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1°	68735	LUANA BORGES DE SOUZA PIMENTEL
2°	68710	FABIO SILVEIRA MENDES
3°	68866	MARCIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
4°	68836	HELLEN DA SILVA RODRIGUES
5°	70943	MARISTELA GUIMARÃES NEVES
6°	68764	LUCIANE SOARES GONÇALVES
7°	68954	ALESSANDRA AZEVEDO GALVÃO
8°	69029	LALIANE DE OLIVEIRA DA COSTA
9°	68887	ROGERIA FREIRE LAGE DOS SANTOS

Decretos

DECRETO Nº 4.563 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R$ 13.904.024,52** (treze milhões, novecentos e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
506	1500	0000	02.015.001.04.122.0001.2.006	3.1.90.96.00.00	R$ 38.000,00
50	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.234	3.3.90.39.00.00	380.000,00
2196	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.006	3.1.90.94.00.00	33.524,52
2197	1501	0000	02.016.001.04.122.0001.2.006	3.1.90.96.00.00	210.000,00
1952	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.2.174	3.3.90.14.00.00	4.000,00
1971	1501	0000	19.001.001.14.453.0042.2.181	3.3.90.39.00.00	290.500,00
2198	1501	0000	19.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.32.00.00	22.000,00
240	1552	0000	02.007.002.12.361.0035.2.079	3.3.90.30.00.00	26.000,00
2199	1573	0000	18.001.002.12.361.0028.2.082	3.3.90.40.00.00	4.600.000,00
1435	1573	0000	18.001.002.12.365.0018.2.116	3.3.90.39.00.00	3.400.000,00
1390	1573	0000	18.001.002.12.364.0018.2.104	3.3.90.39.00.00	3.300.000,00
2045	2573	0000	18.001.002.12.365.0018.2.117	3.3.90.39.00.00	1.600.000,00
Total	13.904.024,52				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R$ 13.904.024,52** (treze milhões, novecentos e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1083	1500	0000	09.001.001.18.542.0015.1.041	3.3.90.39.00.00	38.000,00
648	1704	0000	02.020.001.14.452.0010.2.180	3.3.90.39.00.00	316.600,00
646	1704	0000	02.020.001.14.452.0010.2.180	3.3.90.32.00.00	63.400,00
175	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.010	3.3.90.49.00.00	33.524,52
538	1501	0000	02.016.001.15.127.0027.2.183	3.3.90.39.00.00	210.000,00
1956	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.2.174	3.3.90.39.00.00	4.000,00
1972	1501	0000	19.001.001.14.453.0042.2.182	3.3.90.39.00.00	155.000,00
1953	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.2.174	3.3.90.30.00.00	60.000,00
1939	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.30.00.00	75.500,00
1921	1501	0000	19.001.001.14.422.0042.1.021	4.4.90.52.00.00	22.000,00
252	1552	0000	02.007.002.12.365.0035.2.114	3.3.90.30.00.00	13.000,00
253	1552	0000	02.007.002.12.365.0035.2.115	3.3.90.30.00.00	13.000,00
1325	1573	0000	18.001.002.12.361.0018.2.080	3.3.90.39.00.00	2.000.000,00
1322	1573	0000	18.001.002.12.361.0035.2.079	3.3.90.30.00.00	3.000.000,00
1323	1573	0000	18.001.002.12.361.0035.2.079	3.3.90.39.00.00	149.000,00
1375	1573	0000	18.001.002.12.362.0035.2.097	3.3.90.30.00.00	790.000,00
1376	1573	0000	18.001.002.12.362.0035.2.097	3.3.90.39.00.00	49.000,00
1430	1573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.114	3.3.90.30.00.00	980.000,00
1431	1573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.114	3.3.90.39.00.00	149.000,00
1432	1573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.115	3.3.90.30.00.00	576.000,00
1433	1573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.115	3.3.90.39.00.00	149.000,00
1498	1573	0000	18.001.002.12.366.0035.2.135	3.3.90.30.00.00	239.000,00
1499	1573	0000	18.001.002.12.366.0035.2.135	3.3.90.39.00.00	49.000,00
1500	1573	0000	18.001.002.12.366.0035.2.136	3.3.90.30.00.00	79.000,00
1501	1573	0000	18.001.002.12.366.0035.2.136	3.3.90.39.00.00	19.000,00
1569	1573	0000	18.001.002.12.367.0035.2.158	3.3.90.30.00.00	229.000,00
1570	1573	0000	18.001.002.12.367.0035.2.158	3.3.90.39.00.00	49.000,00
1303	1573	0000	18.001.002.12.361.0024.2.074	3.3.90.39.00.00	1.000.000,00
1349	1573	0000	18.001.002.12.361.0018.2.088	3.3.90.30.00.00	1.794.000,00
1998	2573	0000	18.001.002.12.361.0035.2.079	3.3.90.30.00.00	600.000,00
2042	2573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.114	3.3.90.30.00.00	600.000,00
2043	2573	0000	18.001.002.12.365.0035.2.115	3.3.90.30.00.00	400.000,00
Total	13.904.024,52				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.564 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 3.087.671,95** (três milhões oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2188	2621	0000	05.001.002.10.302.0032.2.060	3.3.71.70.00.00	R$ 1.832.219,72
2189	2621	0000	05.001.005.10.303.0033.2.064	3.3.90.32.00.00	R$ 114.767,94
2190	2621	0000	05.001.002.10.302.0029.2.058	3.3.90.30.00.00	R$ 156.809,42
2191	2621	0000	05.001.002.10.302.0029.2.058	3.3.90.36.00.00	R$ 200.000,00
2192	2621	0000	05.001.002.10.301.0026.2.055	3.3.90.30.00.00	R$ 155.000,00
2193	2621	0000	05.001.002.10.302.0029.2.062	3.3.90.39.00.00	R$ 261.291,62
2194	2621	0000	05.001.002.10.302.0029.2.062	3.3.90.30.00.00	R$ 367.583,25
Total	R$ 3.087.671,95				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R$ 3.087.671,95 (**três milhões oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), na fonte de recurso 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000030/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.565 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 1.880.710,00** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e dez reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2205	2704	0000	02.020.001.15.572.0010.2.198	3.3.90.39.00.00	R$ 1.880.710,00
Total	R$ 1.880.710,00				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R$ 1.880.710,00** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e dez reais), na fonte de recurso 2704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais,conforme processo ARC-040120/000023/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.566 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 11.325.524,38** (onze milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2200	2635	0000	05.001.002.10.302.0029.2.059	3.3.90.39.00.00	R$ 6.036.546,10
2201	2635	0000	05.001.004.10.304.0034.2.065	3.3.90.36.00.00	R$ 38.133,35
2202	2635	0000	05.001.002.10.302.0032.2.060	3.3.71.70.00.00	R$ 153.110,72
2203	2635	0000	05.001.002.10.302.0029.2.061	3.3.90.39.00.00	R$ 439.897,32
2204	2635	0000	05.001.001.10.301.0026.2.053	3.3.50.85.00.00	R$ 4.657.836,89
Total	R$ 11.325.524,38				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R$ 11.325.524,38** (onze milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), na fonte de recurso 2635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde, conforme processo administrativo nº ARC-040120/000032/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.567 DE 25 DE Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de R$ 3.060.085,73 (três milhões sessenta mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), por superavit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2195	2552	0000	02.007.002.12.361.0035.2.079	3.3.90.93.00.00	R$ 3.060.085,73
Total	R$ 3.060.085,73				

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 3.060.085,73 (três milhões sessenta mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), na fonte de recurso 2552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme processo ARC-040120/000031/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ANÁLISE PRÉVIA DE CONFORMIDADE

No uso das atribuições que me são conferidas e em estrita observância ao art. 15 do Decreto Municipal nº 4.484/2025, bem como ao art. 72 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, **DESIGNO** ao(a) servidor(a) AMANDA TAXMAN SILVA DE OLIVEIRA KIFFER, sob a matrícula nº 64.707, para atuar como responsável pela Análise Prévia de Conformidade do processo administrativo nº 139/2026, que tem por objeto a contratação da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, que trata da aquisição de bombonas plásticas e abraçadeiras em aço carbono.

Ressalto que a escolha do referido agente observa o Princípio da Segregação de Funções, uma vez que o(a) servidor(a) designado(a) não participou da elaboração dos documentos integrantes da fase de planejamento da demanda licitatória nº 1741/2025.

Compete ao servidor ora designado realizar o controle interno de gestão, devendo manifestar-se expressamente sobre os pontos insculpidos no rol do art. 73 do Decreto Municipal nº 4.483/2025.

Arraial do Cabo/RJ, 14 de janeiro de 2026.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Carlos Henrique de Matos Vieira

Secretário de Serviços Públicos

Matrícula: 56.021

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR**:

Sr. JEAN RENAN GALVÃO DA SILVA

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **03/03/2026, às 10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **nº. 1175/2024.**

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2026.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat. 33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR**:

Sr. LUCIANO PINHEIRO DIMAS

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **03/03/2026, às 11:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **nº. 1693/2025.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de **suspensão** o (a) servidor (a) "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2026.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat. 33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR**:

Srª. VIVIAN PEREIRA NUNES

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **03/03/2026, às 10:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **nº. 558/2026.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de **suspensão** o (a) servidor (a) "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2026.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat. 33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições

legais, nomeada pela Portaria n.º 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR**:

Srª. THAIS FERNANDA DA SILVA

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **03/03/2026, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **nº. 6526/2025.**

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de **suspensão** o (a) servidor (a) "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2026.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA

Advogada Pública (mat. 33295)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODELOS INFLÁVEIS

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** especialmente o art. 117, que dispõe sobre a fiscalização da execução contratual, resolve designar a Servidora Marilda Marvila da Silva – Assessora Especial Administrativa – Matrícula nº 64.120 - CPF nº XXX.338.XXX-15. A servidora designada ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do **Processo Administrativo nº 6002/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MODELOS INFLÁVEIS**, competindo-lhes, dentre outras atribuições:

I. Acompanhar a execução contratual, verificando a conformidade dos equipamentos locados com as especificações técnicas e condições estabelecidas no contrato;

II. Fiscalizar prazos, quantitativos, condições de uso, manutenção, substituições e demais obrigações da contratada;

III. Registrar ocorrências, solicitar correções e providências necessárias à regular execução do contrato;

IV. Atestar notas fiscais e demais documentos de cobrança, quando for o caso;

V. Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

O presente Termo de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e deverá integrar os autos do Processo Administrativo nº 6002/2025 produzindo seus efeitos legais e administrativos.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Ronnie Plácido Neves

Presidente da Fundação de Meio Ambiente

- Funtec Ambiental -

Mat. nº 67.072

Marilda Marvila da Silva

Assessora Especial Administrativa

- Funtec Ambiental -

Mat. nº 64.120

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 079/2026

Contrato nº: 020/2026

Objeto: Fornecimento de bombonas plásticas, lixeiras de poste, abraçadeiras em aço carbono e container coletor de lixo para atender as demandas da Administração Pública.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025, **RESOLVE** designar como Fiscal do Contrato o servidor Edmilson Raul de Andrade, matrícula nº 60.352, Assessor IV, como Suplente o servidor Gilmar Veiga de Oliveira, matrícula nº 59.558, Assessor I e como Gestora de Contrato a servidora Marcela Trigueiro Melo, matrícula nº 58.612, Assessora III.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, nos moldes do disposto no Decreto Municipal nº 4.483/2025, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação o seguinte:

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da

documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique de Matos Vieira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula nº 56.021

Ciente:

Marcela Trigueiro Melo

Gestora do Contrato

Matrícula nº 58.612

Edmilson Raul de Andrade

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 60.352

Gilmar Veiga de Oliveira

Suplente

Matrícula nº 59.558

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 139/2026

Contrato nº: 019/2026

Objeto: Fornecimento de bombonas plásticas, lixeiras de poste, abraçadeiras em aço carbono e container coletor de lixo para atender as demandas da Administração Pública.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025, **RESOLVE** designar como Gestora de Contrato a servidora Marcela Trigueiro Melo, matrícula nº 58.612, Assessora III.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores, nos moldes do disposto nos artigos 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação, a competência do Gestor do Contrato de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto.

Arraial do Cabo/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique de Matos Vieira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula nº 56.021

Ciente:

Marcela Trigueiro Melo

Gestora do Contrato

Matrícula nº 58.612

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026

Processo nº: 3766/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Tem por objeto do presente contrato de locação de imóvel, localizado à Rua da Amizade, nº 10, Bairro Monte Alto, CEP: 28.930-000, destinado ao funcionamento da Subsede da Secretaria do Ambiente e Sanamento (SEMAS).

1.1.1. **Locador: ELÍSIO RODRIGUES – CPF Nº** ***.239.***-34

1.1.2. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: Necessidade em virtude de escolha efetivada, entre opções disponíveis no mercado, à altura do atendimento às especificações requeridas, no que concerne, às acomodações do imóvel, a sua localização, aos aspetos de interesse público e relação de custo-benefício, possibilitando eficazmente o atendimento das demandas apresentadas.

1.1.3. **Valor global:** O valor mensal do aluguel é de **R$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais) perfazendo um montante anual de R$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.1. **Justificativa do preço:** Conforme proposta anexada ao processo.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na pessoa da Secretária, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO

Pedro Henrique de Mello Corrêa

Matrícula nº 66.981

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: BRUNA FERREIRA DA SILVA MAIA FRAGA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

CPF: 121.***.***-60

ADMISSÃO: 14/01/2026

MATRÍCULA: 71513

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: CARLOS EDUARDO BRANDAO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

CPF: 369.***.***-81

ADMISSÃO: 14/01/2026

MATRÍCULA: 71512

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: YASMIM PORTELA GRAY DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

CPF: 122.***.***-24

ADMISSÃO: 14/01/2026

MATRÍCULA: 71514

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: PEDRO ERNESTO DE LUNA GONÇALVES MELLO

CARGO: VIGIA

CPF: 212.***.***-50

ADMISSÃO: 01/02/2026

MATRÍCULA: 71522

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: YASMIM PORTELA GRAY DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

CPF: 122.***.***-24

ADMISSÃO: 14/01/2026

MATRÍCULA: 71514

CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ARIANA DIAS FERREIRA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM.

CPF: 606. ***.**- 70

ADMISSÃO: 20/01/2026

MATRÍCULA: 71533

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: FLAVIA CRISTINA LIMA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 041. ***.**- 35

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71521

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MARIA APARECIDA SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 129. ***.**-41

ADMISSÃO: 19/01/2026

MATRÍCULA: 71534

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: PALOMA GUIMARAES DA COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 054. ***.**- 99

ADMISSÃO: 19/01/2026

MATRÍCULA: 71535

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ALESSANDRA PAULA DO AMARAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 177. ***.**- 44

ADMISSÃO: 09/02/2026

MATRÍCULA: 71574

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: FABRICIO GOMES DE ANDRADE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CPF: 090. ***.**- 70

ADMISSÃO: 09/02/2026

MATRÍCULA: 71562

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JOANA MOTTA DOS PASSOS VIANA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF:096. ***.**- 07

ADMISSÃO: 09/02/2026

MATRÍCULA: 71573

CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ALEXANDRE TEIXEIRA GAIFEM

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 018.***.***-93

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71556

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ALZIRA SEBASTIANA MARQUES REGIS

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 589.***.***-53

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71557

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ANDRIELE CARVALHO SOARES

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 161.***.***- 39

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71558

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: FELIPE MENEZES QUEIROZ

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 151.***.***-28

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71554

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 163.***.***-54

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71551

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LORRAN DOS PASSOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 140.***.***-31

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71553

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUCIO MENEZES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 811.***.***- 68

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71552

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 111.***.***-60

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71548

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MARCIO TEIXEIRA BARCELOS

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 092.***.***-00

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71550

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MAURICIO SIQUEIRA MARTINS MEIRA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 124.***.***-92

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71549

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MICHELY LOPES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 109.***.***-74

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71546

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: PEDRO PAULO ALVES NUNES

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 151.***.***-59

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71555

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: ALCILENE MENDES DE MATOS

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 723.***.***-68

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71560

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: EMILY SOARES DE OLIVEIRA LEAL

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 210.***.***- 78

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71570

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JACY CORREA PITA FILHO

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 037.***.***-33

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71561

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JOAO PEDRO GOMES FERREIRA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 175.***.***-09

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71559

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LILIANE SANTOS COSTA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 020.***.***- 30

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71565

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: JOSYONE CARNEIRO BRAGA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 069.***.***-06

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71571

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZ CARLOS JUNIOR BATISTA DA FONSECA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 139.***.***- 65

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71569

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZ OTTAVIO DE ABREU DIAS FERNANDES

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 149.***.***-96

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71575

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: MARILANE CAVALCANTI DA COSTA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 082.***.***-83

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71566

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: NICOLLY PESSANHA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 231.***.***-64

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71563

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: RAFAEL MOURA MARTINS

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 112.***.***-11

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71568

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: RITA DE CASSIA CORTES VIANNA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 849.***.***-20

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71564

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: THAINA ALVES LIRA DA CRUZ

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 140.***.***-95

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71572

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: VANDERLEI DOS SANTOS AMARANTE

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 099.***.***-40

ADMISSÃO: 02/02/2026

MATRÍCULA: 71567

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

NOME: LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS GONCALVES

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL

CPF: 197.***.***-67

ADMISSÃO: 22/01/2026

MATRÍCULA: 71576

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PESSOAL

NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 725.***.***-87

RENOVAÇÃO: 01/01/2026

MATRÍCULA: 67624

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PESSOAL

NOME: JOSE PAULO DE OLIVEIRA QUEIROZ

CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL.

CPF: 620.***.***-20

RENOVAÇÃO: 01/01/2026

MATRÍCULA: 67601

CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 043/2026

PROCESSO Nº: 33/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MEDICINALE CLINICA MEDICA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos para atuar em forma complementar ao Sistema Único do Saúde Municipal de Arraial do Cabo/RJ, para realização de Exames, mediante preços fixados em tabela diferenciada., nas condições estabelecidas no Termo deReferência

SERVIÇOS CREDENCIADOS		
ITEM	**DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA**	**VLR. UNT.**
1	DOPPLER COLORIDO VENOSO/ARTERIAL POR MEMBRO	R$ 277,47
2	ULTRASSONOGRAFIA AORTA E ILÍACAS C/ DOPPLER	R$ 322,48
3	ULTRASSONOGRAFIA AORTA E RENAIS C/DOPPLER	R$ 329,33
4	ULTRASSONOGRAFIADE CAROTIDAS E VERTEBRAIS COM DOPPLER	R$ 281,08
5	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 183,65
6	ULTRASSONOGRAFIADE TORAX (EXTRACARDIACA)	R$ 200,00
7	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (MEMBROS SUPERIORES)	R$ 300,00
8	ULTRASSONOGRAFIA PÊNIS (S/ FÁRMACO DE INDUÇÃO)	R$ 175,36
9	ULTRASSONOGRAFIA VASOS CERVICAS C/DOPPLER BILATERAL	R$ 370,53
10	ULTRASSONOGRAFIA VIAS BILIARES	R$ 188,00
11	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 262,50

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIZADE DIÁGNÓSTICA POR TOMOGRAFIA COM CONTRASTE		
1	ANGIOTOMOGRAFIADE QUALQUER SEGMENTO	R$ 410,27
2	SEDAÇÃO	R$ 435,90
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIÁGNÓSTICA POR TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO		
1	TOMOGRAFIA DE QUALQUER SEGMENTO	R$ 1.104,17
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM		
1	ESCANOMETRIA	R$ 92,20
PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ODONTOLOGIA		
1	RADIOGRAFIA OCLUSAL	R$ 55,75
2	TOMOGRAFIA DE FACE - CONE BEAM	R$ 141,55
3	RADIOGRAFIA PANORAMICA	R$ 114,00
4	SIALOGRAFIA	R$ 120,00
5	RADIOGRAFIA PERIACAL	R$ 45,00
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIÁGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE		
1	RESSONÂNCIA DE QUALQUER SEGMENTO	R$ 1.300,50

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIÁGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO e COM OU SEM CONTRASTE		
1	RESSONÂNCIA DE QUALQUER SEGMENTO	R$ 1.521,88
PROCEDIMENTO EM OFTALMOLOGIA		
1	ACUIDADE VISUALLASER	R$ 165,00
2	AGULHAMENTO PÓS CIRÚRGICO DE GLAUCOMA	R$ 1.365,00
3	ANESTESIA REGIONAL	R$ 109,92
4	BIOMICROPSIA ULTRASSONICAMONOCULAR	R$ 136,00
5	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	R$ 168,00
6	CAUTERIZAÇÃO DECORNEA	R$ 259,04
7	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R$ 847,69
8	CICLOFOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R$ 3.587,50
9	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO/DIATERMIA	R$ 2.562,50
10	CORREÇÃO CIRUGICADE ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R$ 4.612,50
11	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 1.664,17
12	CORREÇÃO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R$ 1.230,00
13	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R$ 1.260,00

14	CRIOTERAPIA OCULAR	R$ 2.562,50
15	DACRIOCISTORRINOS TOMIA	R$ 4.612,50
16	DERMATOCALAZE	R$ 2.152,50
17	DRENAGEM DEABSCESSO DE PALPEBRA	R$ 1.230,00
18	EPILAÇÃO DE CILIOS	R$ 153,75
19	EPILAÇÃO LASER	R$ 922,50
20	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R$ 1.998,75
21	ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R$ 2.357,50
22	EXERESE DE TUMORDE CONJUNTIVA	R$ 618,89
23	EXERESE DE CALAZIOE OUTRASPEQUENAS LESÕESDA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	R$ 339,17
24	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R$ 358,75
25	FOTOCOAGULAÇÃODE RETINA LASER- PAN	R$ 319,17
26	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R$ 1.537,50
27	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (ANFLIBERCEPTE) EYLIA	R$ 5.014,91
28	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (RANIZUMABE)LUCENTIS	R$ 3.835,75
29	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (BEVACIZUMARE) AVASTIM	R$ 1.155,00

30	INJEÇÃO SUBJUNTIVAL- SUBTENONIANA	R$ 205,00
31	INJEÇÃO RETRO BULBAR - PERIBULBAR	R$ 410,00
32	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R$ 922,50
33	IRIDOTOMIA A LASER	R$ 360,03
34	MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 102,32
35	PARACENTESE COM LAVAGEM	R$ 799,50
36	PARACENTESE DE CAMERA ANTERIOR	R$ 1.127,50
37	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R$ 820,00
38	POTENCIAL DE ACUIDADE MACULAR	R$ 126,00
39	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R$ 1.793,75
40	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	R$ 3.587,50
41	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DA ORBITA	R$ 4.612,50
42	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	R$ 4.612,50
43	REMOÇÃO DE OLEODE SILICONE	R$ 12.300,00
44	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL	R$ 18.450,00
45	RETINOGRAFIACOLORIDA BINOCULAR	R$ 126,00
46	RETINOGRAFIA COM FLUORESCENCIA BINOCULAR	R$ 115,93

47	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R$ 307,50
48	RETIRADAD E CORPO ESTRANHO DE CORNEA	R$ 133,25
49	SEDAÇÃO	R$ 1.230,00
50	SIMBLEFAROPLASTIA	R$ 4.612,50
51	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R$ 615,00
52	RECONSTRUÇÃOTOTAL DE SUPERCILIO	R$ 2.357,50
53	SUTURA DE CORNEA	R$ 922,50
54	SUTURA DE ESCLERA	R$ 922,50
55	SUTURA DE PALPEBRAS	R$ 1.127,50
56	SUTURA DE CONJUNTIVA	R$ 410,00
57	TESTE DE SOBRECARGA HIDRICA	R$ 205,00
58	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R$ 252,50
59	TESTE SCHIRMER	R$ 217,78
60	TESTE ORTOPTICO	R$ 136,50
61	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA	R$ 422,29
62	TRABECULOPLASTIA	R$ 1.537,50
63	RABECULECTOMIA	R$ 2.357,50

64	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R$ 2.152,50
65	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R$ 2.415,00
66	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	R$ 2.310,00
67	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R$ 3.587,50
68	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R$ 3.280,00
69	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	R$ 819,00
70	TRATAMENTO CIRURGICO PTERIGIO	R$ 449,00
71	TUMOR DE CONJUNTIVA - EXERESE	R$ 508,67
72	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 892,50
73	VITRECTOMIA POSTERIOR	R$ 1.537,50
74	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA	R$ 15.752,88
75	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	R$ 17.442,16
76	CIRURGIA REFRATIVA POR OLHO TECNICA DE PRK (MIOPIA/ASTIGMATIS MO/HIPERMETROPIA)	R$ 8.200,00
77	CIRURGIA REFRATIVA POR OLHO TECNICA DE LASIK (MIOPIA/ASTIGMATIS MO/HIPERMETROPIA)	R$ 8.200,00
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DAGNÓSTICA EM CARDIOLOGIA		
1	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R$ 488,21

2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIÁTRICO	R$ 294,00
3	ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 520,67
4	ECOCARDIOGRAFIASOB STRESS COM DOPPLER	R$ 612,84
5	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R$ 328,53
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA - APARELHO DIGESTIVO		
1	COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA	R$ 1.597,98
2	POLIPECTOMIA PORVIA ENDOSCOPICA	R$ 292,00
3	POLIPECTOMIA POR VIA COLONOSCOPICA	R$ 729,17
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM NEUROLOGIA		
1	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R$ 149,92
2	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R$ 120,00
3	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R$ 120,00
4	POLISSONOGRAFIA	R$ 1.227,50
5	ELETRONEUROMIOGRAFIA	R$ 362,88
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA EM PNEUMOLOGIA - METODOS DIAGNOSTICOS EM PNEUMOLOGIA		
1	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODIALATADOR	R$ 118,13

2	LAVADO BRONCOALVEOLAR	R$ 153,75
3	BIOPSIA ENDOBRONQUICA	R$ 1.845,00
4	BRONCOSPIA COM ENDOSCOPIO FLEXIVEL / RIGIDO	R$ 1.230,00
5	BIOPSIA TRANSTORACICA (PLEUROSTOMIA)	R$ 2.050,00
6	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA/PLEUROSCOPIA)	R$ 2.050,00
7	TORACOCENTENSE DIAGNÓSTICA	R$ 1.845,00
8	TORACOCENTENSE COM DRENAGEM DE PLEURA	R$ 2.050,00
9	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	R$ 2.562,50
PROCEDIMENTO EM UROLOGIA		
1	BIOPSIA DE BEXIGA	R$ 1.845,00
2	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 1.845,00
3	BIOPSIA DE PROSTATA GUIADAPOR ULTRASSOM	R$ 1.350,00
4	BIOPSIA PENIANA	R$ 1.845,00
5	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESÕES	R$ 153,75
6	CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICO C/OU S/ DIURETICO (RENAL DINAMICA COM DTPA)	R$ 2.050,00
7	CISTOSCOPIA	R$ 800,00
8	CISTOSCOPIA COM BIOPSIA	R$ 1.845,00

9	DILATAÇÃO URETRAL	R$ 1.014,75
10	ESTUDO URODINAMICO	R$ 2.152,00
11	INSTALAÇÃO E/OU RETIRADA DE CATETER DUPLO J	R$ 6.150,00
12	URETEROGRAFIA RETROGRADA	R$ 262,50
13	UROFLUXOMETRIA	R$ 195,63
14	UROGRAFIA VENOSA ESCRETORA	R$ 307,39
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA		
1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIAAEREA /OSSEA)	R$ 202,89
2	BERA	R$ 1.025,00
3	SEDAÇÃO	R$ 1.025,00
4	BERA DIAGNÓSTICO	R$ 1.025,00
5	BERA C/ SEDAÇÃO	R$ 2.100,00
6	BIOPSIA DE LARINGE/FARINGE	R$ 1.126,90
7	BIOPSIA NASAL	R$ 1.126,90
8	BIOPSIA ORAL	R$ 2.050,00
9	MITANCIOMETRIA	R$ 250,00
10	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	R$ 325,00

11	NASOFIBROSCOPIA	R$ 356,25
12	REMOÇÃO DE CERUMEM	R$ 126,00
13	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO NASAL	R$ 108,67
14	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO OUVIDO	R$ 108,67
15	TESTE VESTIBULAR/VECTOE LETRONISTAGMOGRAFIA	R$ 251,00
16	VIDEOLARINGOSPIA COM EDOSCOPIO FLEXIVEL / RIGIDO	R$ 307,53
PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA		
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R$ 2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R$ 1.001,50
3	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R$ 2.401,67
4	COLPOSCOPIA	R$ 298,33
5	BIOPSIA DE MAMA COREBIOPSIA	R$ 972,50
6	BIOPSIA MAMA PAAF GUIADA POR USG	R$ 308,75
7	BIOPSIA DE COLO UTERINO	R$ 1.115,00
PROCEDIMENTO EM CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO		
1	BIOPSIA DE GANGLIO PALPAVEL (PAAF)	R$ 560,34

2	BIOPSIA GLANGLIO GUIADA POR ULTRASSOM	R$ 1.334,50
3	BIOPSIA DE LARINGE	R$ 1.126,90
4	BIOPSIA DE FARINGE	R$ 1.126,90
5	BIOPSIA DE TIREOIDE GUIADA POR ULTRASSOM	R$ 412,54
6	BIOPSIA DE PARATIREOIDE GUIADA POR ULTRASSOM	R$ 396,60
	TETO MENSAL ESTIMATIVO	R$ 250.000,00
	TOTAL PARA 12 MESES	R$ 3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente termo, prorrogável por até 10 anos,na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total estimativo da contratação é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

Processo nº: **7320/2025**

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, através do seu representante, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, fundamentada no **75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos, conforme disposto em Lei Federal nº 10.741/2003, também conhecida como Estatuto do Idoso, a qual estabelece medidas de proteção para idosos, incluindo o acolhimento em instituições de longa permanência (ILPI), visando assim atender a necessidade de acolhimento determinado por decisão judicial, pelo órgão de controle (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e encaminhamento socioassistencial, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.2. Contratada: CASA NOAH - CNPJ Nº 51.293.406/0001-40

1.1.3. Valor global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos,** na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Matrícula nº 62.662

Portarias

PORTARIA Nº 304/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Letícia Santos Ribeiro**, Inspetor de Alunos "A" – NV5, matrícula nº 10.569, admitida em 03/02/2003, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/09/2025 e 27/03/2026, conforme processo administrativo nº 2439/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rafael Barros Carvalho Gomes**, Fiscal de Postura – Classe 2, matrícula nº 12.435, admitido em 30/01/2006, **Licença Prêmio** no período de 90 dias, a partir de 01/03/2026 a 29/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 4764/2025**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Rodrigo Cristiano Maximilian Domingues de Vasconcellos Braga**, GCM Inspetor 3ª Classe – NV5, matrícula nº 8.866, admitido em 17/01/2001, **Licença Prêmio,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/03/2026 e 30/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 6312/2024**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas - 1, matrícula nº 32.629, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/01/2026 e 22/04/2026, conforme processo administrativo nº 2974/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO: Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Eventos e Mobilizações do Conselho Municipal de Saúde através das Comissões Intersetoriais para o ano de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e lei municipal vigente 1.334/2003;

Considerando a necessidade de planejar ações estratégicas de promoção à saúde junto à comunidade de Arraial do Cabo;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Oficial de Eventos e Mobilizações do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo-RJ para o ano de 2026, a serem realizados no município de Arraial do Cabo, conforme cronograma abaixo:

- Março: Reunião da Baixada Litorânea;

- Junho: Ações da Comissão LGBTQIA+;

- Julho: Saúde da Criança e do Adolescente (Referente ao marco do ECA);

- Agosto: Saúde do Trabalhador;

- Setembro: Saúde Mental (Campanha Setembro Amarelo);

- Outubro: Saúde da População Negra (Mobilização Nacional);

- Novembro: Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

Joana Motta

Presidente *CMS/AC*

IDAC

Atos Oficiais

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 121/2025 – Contrato nº 002/2026. Adesão ARP nº 016/2025. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuo a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra ,pelo período de 12 (doze) meses.

O Sr. Rafael Grego de Carvalho, Presidente do IDAC – Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1º de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 c.c art. 109 do Decreto Municipal 4.483/2025, e a celebração do Contrato n° 002/2026 entre o IDAC, como Contratante e a empresa JP Serviços Construção Reformas e Instalação em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19, como Contratada, vem por meio deste, designar a servidora Márcia Angêlica Baptista de Oliveira, matrícula nº 144757, Diretora de Recursos Humanos, CPF nº 052.xxx.387-xxx, para exercer a função de Fiscal do Contrato em epígrafe.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas no artigo 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

VIII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

IX - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

X - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Publique-se.

Arraial do Cabo, 30 de janeiro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Márcia Angélica Baptista de Oliveira

Diretora de Recursos Humanos

Mat. 144757

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do Contrato n° 002/2026

Processo nº 121/2025

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral

CNPJ: 21.214.056/0001-19

Objeto: Contratação de pessoa júridica para prestação de serviços continuos com dedicação exclusiva de mão de obra

Valor: R$2.697.282,72 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 30/01/2026

Fundamentação**:** Lei 14.133/2021

Vigência: 12 (doze) meses. Fiscal: Marcia Angélica Baptista de Oliveira

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente